



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 114, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**, Diretora do Departamento de Administração, como gestora da Ata de Registro de Preços nº 004/2022, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pelo servidor **HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2021, Processo nº 69998/2021, a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** referente a Aquisição de café para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 26 de janeiro de 2022.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração